

PRÉMIOS DR. MÁRIO SACRAMENTO – ENSINO SECUNDÁRIO

REGULAMENTO

Artigo 1.º

Objecto

1. O presente regulamento estabelece as regras de atribuição dos seguintes prémios da Escola Secundária c/ 3.º C.E.B. Dr. Mário Sacramento:

“Prémio Dr. Mário Sacramento – Biologia e Geologia”

“Prémio Dr. Mário Sacramento – Português”

“Prémio Dr. Mário Sacramento – Bolsa de Mérito”

2. Com estes prémios, a Escola pretende homenagear o seu patrono, lembrando, nesta personalidade de excepção, as facetas de médico, de escritor e de humanista.

Artigo 2.º

Destinatários

1. O “Prémio Dr. Mário Sacramento – Biologia e Geologia” destina-se a premiar o melhor aluno interno de Biologia e Geologia do 11.º Ano.

2. O “Prémio Dr. Mário Sacramento – Português” destina-se a premiar o melhor aluno interno de Português do 12.º Ano.

3. O “Prémio Dr. Mário Sacramento - *Bolsa de Mérito*” destina-se a premiar o melhor aluno do 12.º ano, detentor de “bolsa de mérito”, prevista no artigo 36.º do Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de Março, e na legislação complementar.

Artigo 3.º

Tipo de prémios

1. Cada um dos prémios, com valor pecuniário, será também titulado por um certificado.

2. O valor de cada prémio será fixado, anualmente, pelo Conselho Administrativo da Escola, por proposta do Director.

3. O Director tornará público o valor de cada prémio até ao dia 30 de Março.

Artigo 4.º

Processo de selecção

1. A selecção do aluno, para o “Prémio Dr. Mário Sacramento – Biologia e Geologia”, far-se-á de entre os alunos internos que completaram o 11.º ano de escolaridade no ano lectivo anterior.

1.1. O aluno seleccionado será aquele que obteve a melhor classificação final da disciplina (CFD), em Biologia e Geologia.

- 1.2. Em caso de empate, será seleccionado o aluno com a melhor classificação de exame (CE), arredondada às décimas, na disciplina de Biologia e Geologia.
- 1.3. Se o empate se mantiver, será seleccionado o aluno com a melhor classificação interna final (CIF), na disciplina de Biologia e Geologia.
2. A selecção do aluno, para o "Prémio Dr. Mário Sacramento – Português", far-se-á de entre os alunos internos que concluíram o 12.º ano de escolaridade no ano lectivo anterior.
 - 2.1. O aluno seleccionado será aquele que obteve a melhor classificação final da disciplina (CFD), em Português.
 - 2.2. Em caso de empate, será seleccionado o aluno com a melhor classificação de exame (CE), arredondada às décimas, na disciplina de Português.
 - 2.3. Se o empate se mantiver, será seleccionado o aluno com a melhor classificação interna final (CIF), na disciplina de Português.
3. A selecção do aluno, para o "Prémio Dr. Mário Sacramento – Bolsa de Mérito", far-se-á de entre os alunos internos que concluíram o 12.º ano de escolaridade no ano lectivo anterior.
 - 3.1. O aluno seleccionado será aquele que obteve a melhor classificação final de curso.
 - 3.2. Em caso de empate, será seleccionado o aluno com a melhor classificação final da disciplina (CFD), em Português.
 - 3.3. Se ainda subsistir o empate, será seleccionado o aluno com menos idade.

Artigo 5.º

Divulgação dos resultados

Os resultados da selecção serão divulgados, até 30 de Abril, no átrio da Escola, no sítio na Internet, e por carta registada, com aviso de recepção, endereçada aos alunos seleccionados e aos encarregados de educação, com indicação do dia, hora e local da entrega do prémio.

Artigo 6.º

Entrega dos prémios

Os prémios serão entregues em cerimónia pública, no âmbito das actividades comemorativas do Dia do Patrono previstas para o dia 24 de Maio de cada ano.

.....
Foi emitido parecer favorável pelo Conselho Pedagógico em 23/3/2011;

Aprovado em reunião do Conselho Geral, em 29/3/2011.